

Princípios Orientadores do SNESup relativamente à Organização do Ensino Superior

1. O ensino superior deve contribuir para o conhecimento e o **desenvolvimento da Sociedade**, sem esquecer os direitos, aspirações e especificidades das IES e dos membros das suas comunidades.
2. **Portugal não tem ensino superior a mais**, como demonstram as ainda reduzidas taxas de frequência e de qualificação da população face aos objetivos do país e da União Europeia.
3. A promoção e a manutenção de um **leque diversificado de formações** contribui para aumentar os níveis de qualificação superior de modo a atingir esses objetivos.
4. Para tal deverão ser **aproveitadas e potenciadas as capacidades** das IES e das suas comunidades, através da alteração das restrições administrativas e financeiras que impedem esse aproveitamento.
5. Nesse sentido deve ser assumida a via do **mérito e da qualidade**, permitindo às IES e aos seus docentes e investigadores ministrar formações nas áreas e nos graus para os quais tenham qualificações, de acordo com um referencial de competências exigente e objetivo.
6. Esta via deve ser consentânea com uma política que valorize e potencie o contributo que as IES dão para o desenvolvimento e a **coesão territorial**, através do fomento da qualidade e da atractividade nas instituições das regiões demograficamente desfavorecidas.

Proposta Aprovada pela Direção em 11 de abril de 2015 e alterada de acordo com as propostas apresentadas na reunião do Conselho Nacional de 29 de Maio de 2015